



MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PORTARIA N° 2.887, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.**

**“Designa Pessoal Para Exercer  
Atividades Junto ao Setor de ICM.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e com fundamentação legal na Lei Complementar nº 63/90, Lei nº 12.868/07, Decreto nº 45.659/08 e Instrução Normativa DRP nº 045/98 - Título V, Capítulo II, **DESIGNA** nesta data, 21 de agosto de 2023, os Senhores **Maiquel Pelegrini**, empregado público, com cargo de provimento efetivo de **Fiscal Municipal** e Ademir Antonio Sauthier, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor de Departamento, ambos com atribuições na área de fazenda pública, para que cumpram as funções delegadas, na parceria do programa de integração tributaria Estado e Municípios, nos seguintes itens:

- TVM – Turma Volante Municipal.
- AIM e PIT (Guias modelo GIA/GMB, Relatórios de publicação, Cadastros, Guias mensais de ICMS, Prestação de contas, Protocolo Eletrônico e atividades relacionadas).
- Download de arquivos, especialmente de IPVA – Inadimplentes e Pagantes, Cartões de Crédito/Débito (DIMP) e NFe conjugada.
- Setor de produção Primária (Ficha Cadastral de Produtor, Guias modelo A, Anexo I e Talões de Produtor).
- Arquivos de Cartão de crédito/débito e Nota Fiscal eletrônica conjugada.

Comunique-se

GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE  
Em, 21 de agosto de 2023.

PAULO CESAR BERGMANN  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

MARCIUS JOEL CORBELLINI  
Coordenador Geral  
da Administração